



039
PORTARIA Nº 019 /87 085

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Lotar o Fiscal de Linha e Frota MÁRIO FERNANDO DA SILVA, na Gerência de Programação do Sistema - GPS;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Recife, 19 de fevereiro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA